



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 2475/2022

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2475/2022.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 2475/2022, que “Altera a redação da Lei nº 1835, de 3 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Específico do Magistério de Araucária.”

Art. 1º Suprime-se o termo “e artigo 08 da lei complementar 173/2020” do Parágrafo único do art. 2º, para que passe a vigorar com a seguinte redação: **“Parágrafo único.** Para fins de reenquadramento do antigo cargo de Educador Infantil II, que passa a ser denominado, nos termos desta Lei, de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, deverão ser consideradas todas as prorrogações e perdas anteriores ao reenquadramento, conforme artigos 20 e 22 da lei municipal 1.704/2006, ficando reenquadrados:”

Justificativa

A presente proposição inclui no art. 2º, no parágrafo único as prorrogações e reenquadramento do art. 8º da lei complementar 173/2022 porém, esta lei proíbe as prorrogações e perdas anteriores ao reenquadramento no período da pandemia do Covid-19. A norma está em vigência proibindo a prorrogação no período desde de 27 de maio de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2021 conforme art. 8º da lei complementar 173/2022.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 03/08/2022 as 16:11:08.